

TERMO ADITIVO N.º 01 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2022 – PROCESSO 9046/2022 – PE N.º 60/2022

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG: 8.707.739-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 728.697.638-91, e do Secretário Municipal de Administração, **Sr. ADRIANO DIAS CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.116.765-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 080.168.818-31, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **COMPROMISSÁRIA** a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.521.392/0001-81, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Universitário, Lages/SC – CEP: 88.509-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Gustavo Oliveira**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.399.811 e do CPF/MF nº 087.015.959-38.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Considerando o pedido de troca de marca requerido pela empresa bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, adita-se o Registro de Preços de nº 43/2022, datada de 24 de agosto de 2022, que tem por objeto **Registro de Preço de Ar Condicionado e Cortina de Ar para Atender Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubatuba, pelo período de 12 meses para alteração da marca do item nº 06 (cortina de ar)**, conforme quadro abaixo:

De:

ITEM	QTD	UM	MARCA
6	8,00	PEÇA	<p>Cortina de Ar – Marca Elgin</p> <p>TAMANHO APROXIMADO 1200MM TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO FREQUÊNCIA (HZ) 60 DIMENSÕES APROXIMADAS (LXXP) MM 1200X210X190 GARANTIA DE 12 MESES</p>

Para:

ITEM	QTD	UM	MARCA
6	8,00	PEÇA	<p>Cortina de Ar – Marca Komeco</p> <p>TAMANHO APROXIMADO 1200MM TENSÃO/FASE 220V/MONOFÁSICO FREQUÊNCIA (HZ) 60 DIMENSÕES APROXIMADAS 1200X2185X145MM GARANTIA DE 12 MESES</p>

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**


Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Federal nº 7.892/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro Preços de que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 28 de setembro de 2022.



ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração



MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação

GUSTAVO

OLIVEIRA:087015959

38

Assinado de forma digital por
GUSTAVO OLIVEIRA:08701595938
Dados: 2022.10.05 17:16:18 -03'00'

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:

Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG 06.672.433-7



Leticia Alves Dionisio
RG: 40.841.671-3

